



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

007

INDICAÇÃO Nº __/2024

O Vereador **Lot Ignácio de Souza Jr**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Inclusão de praças e ruas dos bairros Nossa Senhora de Fátima (Reta) e Romilda Ruas entre os locais públicos estão recebendo nova iluminação com a tecnologia de lâmpadas LED.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Solicito ao Poder Executivo que inclua, ainda neste primeiro trimestre do ano, as praças e ruas dos bairros Nossa Senhora de Fátima (Reta) e Romilda Ruas entre os locais públicos a serem contemplados com a nova iluminação com tecnologia LED na rede de iluminação pública, substituindo as lâmpadas comuns.

As lâmpadas LED têm maior intensidade, são mais econômicas porque consomem menos energia e duram bem mais.

O Governo Municipal precisa definir um calendário para a implantação desse novo tipo de iluminação pública, sem privilégios, mas com justiça e igualdade, entre pontos do centro de Nanuque e dos bairros.

Gabinete do Vereador, em 05 de fevereiro de 2024.

Lot Ignácio de Souza Jr. (Solidariedade)
Vereador-autor